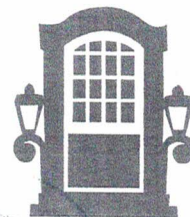


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 255/2020



Insera a Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio no artigo 96 da Resolução 19/2004 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica incluído no artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto o inciso VIII - Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio, com a seguinte redação:

Art. 96...

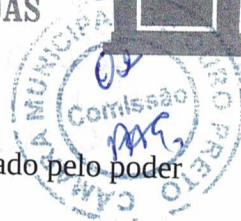
VIII - Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio:

§ 1º Compete a Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio:

- a). Legislar e fiscalizar as Políticas Municipais no tocante a Cultura, ao Turismo e ao Patrimônio Natural e/ou Cultural de Ouro Preto;
- b). Receber e emitir pareceres sobre às proposições protocoladas na Câmara Municipal que se referem a temática da Cultura, do Turismo e/ou do Patrimônio Natural e/ou Cultural;
- c). Emitir pareceres sobre os equipamentos e/ou atrações culturais, turísticas e patrimoniais do Município;
- d). Convidar ou convocar autoridades e demais pessoas e/ou instituições para serem ouvidas no tocante aos temas que norteiam essa comissão;
- e). Solicitar prestações de contas referentes às ações culturais, turísticas e patrimoniais financiadas do Município;
- f). Convocar semestralmente prestações de contas dos Fundos Municipais de Cultura, Turismo e Patrimônio;
- g). Realizar audiências públicas para discutir os projetos de lei referentes aos temas norteadores dessa comissão a fim de garantir a participação popular;
- h). Estimular e se envolver com a criação de projetos e programas que visem o desenvolvimento de capacitação e profissionalização dos setores da Cultura, do Turismo e do Patrimônio;
- i). Atuar para incentivar as atividades relacionadas ao fortalecimento da economia criativa no município;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



- j). Aprovar anualmente o Calendário Oficial de eventos do Município a ser encaminhado pelo poder executivo;
- k). Fortalecer através do processo legislador e de fiscalização a implementação de ações e programas de educação patrimonial no município;
- l). Apoiar aos conselhos municipais correlatos;
- m). Zelar, fiscalizar e exigir, em acordo com o dossiê aprovado, as ações de salvaguarda dos registros de patrimônio cultural de natureza imaterial

Art. 2º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Debora Ferreira

Maria Regina Braga

José Geraldo

Geraldo Mendes

Marquinho do Esporte

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 28615

Correspondência Recebida

Em 24/06/2020

Ass. 16 Hs e 00 Min

DISTRIBUIÇÃO

Aos 25 de junho de 2020
 Digite este processo à comissão especial
 Titulares: exugu, macinho e
 Wander - Suplentes: Regine,
 Camteir e Lauciano
 Da que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouró Preto

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões, 09 de julho de 2020

Com 14 votos a favor e com — votos contra
Presidente

AP: marquinho

APROVADO em segunda Redatada discussão

Por _____
Sala das Sessões, 14 de julho de 2020

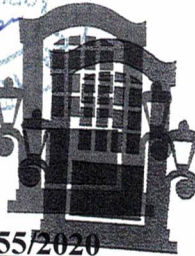
Com 15 votos a favor e com — votos contra
Presidente

Justificativa:

É de suma importância a criação da Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio. A cidade Patrimônio Mundial da Humanidade convive com diversas frentes nas áreas da Cultura, do Turismo e do Patrimônio. Temos milhares de pessoas já vivendo do Turismo, assim como Fazedores da Cultura que necessitam de ações firmes e sistemáticas, principalmente diante do momento atual. Teremos em breve a questão da Lei Aldir Blanc, que se sancionada, destinará à cidade mais de meio milhão de reais para serem repassados à classe cultural. Qual a regulamentação municipal para esse tema? Portanto, os temas que envolvem a Cultura, o Turismo e o Patrimônio já deixaram de ser assuntos pontuais a serem tratados em comissões especiais. São temas constantes e que necessitam de discussões e proposições continuamente por parte desse legislativo.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO MELHOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
CUIDANDO DO MELHOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 255/2020

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3 – 10 VOTOS)

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução, em pauta, que “**Insera a Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio no artigo 96 da Resolução 19/2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto**”, proposto pelo vereador Chiquinho de Assis e assinado pela Vereadora Regina Braga e pelos vereadores Zé do Binga, Marquinho do Esporte e Geraldo Mendes, foi protocolizado, na Secretaria desta Casa, no dia 24 de junho de 2020 e distribuído à Comissão Especial no dia subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo a justificativa apresentada, é de suma importância a criação da Comissão, tendo em vista que os temas que envolvem a Cultura, o Turismo e o Patrimônio já deixaram de ser assuntos pontuais a serem tratados em comissões especiais.

CONCLUSÃO:

Diante disso a Comissão Especial, analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua **APROVAÇÃO**, em 1ª discussão, mantendo-se a redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 7 de julho de 2020.

Vereador Alysson "Gugu"- membro titular

Vereador Wander Albuquerque – membro titular

Vereador Vantuir Antônio- membro suplente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 241/2020

Inserir a Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio no artigo 96 da Resolução 19/2004 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído no artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto o inciso VIII - Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio, com a seguinte redação:

Art. 96...

VIII - Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio:

§ 1º Compete a Comissão Permanente de Cultura, Turismo e Patrimônio:

- a). Legislar e fiscalizar as Políticas Municipais no tocante a Cultura, ao Turismo e ao Patrimônio Natural e/ou Cultural de Ouro Preto;
- b). Receber e emitir pareceres sobre às proposições protocoladas na Câmara Municipal que se referem a temática da Cultura, do Turismo e/ou do Patrimônio Natural e/ou Cultural;
- c). Emitir pareceres sobre os equipamentos e/ou atrações culturais, turísticas e patrimoniais do Município;
- d). Convidar ou convocar autoridades e demais pessoas e/ou instituições para serem ouvidas no tocante aos temas que norteiam essa comissão;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

- e). Solicitar prestações de contas referentes às ações culturais, turísticas e patrimoniais financiadas do Município;
- f). Convocar semestralmente prestações de contas dos Fundos Municipais de Cultura, Turismo e Patrimônio;
- g). Realizar audiências públicas para discutir os projetos de lei referentes aos temas norteadores dessa comissão a fim de garantir a participação popular;
- h). Estimular e se envolver com a criação de projetos e programas que visem o desenvolvimento de capacitação e profissionalização dos setores da Cultura, do Turismo e do Patrimônio;
- i). Atuar para incentivar as atividades relacionadas ao fortalecimento da economia criativa no município;
- j). Aprovar anualmente o Calendário Oficial de eventos do Município a ser encaminhado pelo poder executivo;
- k). Fortalecer através do processo legislador e de fiscalização a implementação de ações e programas de educação patrimonial no município;
- l). Apoiar aos conselhos municipais correlatos;
- m). Zelar, fiscalizar e exigir, em acordo com o dossiê aprovado, as ações de salvaguarda dos registros de patrimônio cultural de natureza imaterial

Art. 2º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de julho de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e nove anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 16 de julho de 2020.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Juliano Ferreira
Juliano Ferreira – Presidente

Marco Antônio de Freitas
Marco Antônio de Freitas – 1º Secretário

Gilson Graciano Moreira
Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 255/2020

Autoria: Vereador Chiquinho de Assis (Primeiro autor); assinado pelos vereadores Regina Braga, Zé do Binga, Marquinho do Esporte, Geraldo Mendes, Alysso Gugu, Paquinha e Thiago Mapa.